

COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 12.253.691/0001-14

NIRE 33 3 0029411-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE
2016**

1. Local, Hora e Data: Realizada no dia 20 de junho de 2016, às 14hs, na sede social da Copart 4 Participações S.A. ("Companhia"), na Rua General Polidoro nº 99, 4º andar - parte - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.

2. Convocação: Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), face à presença da Telemar Norte Leste S.A., na qualidade de acionista detentora das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia ("Acionista").

3. Presenças: Presente a Acionista, detentora das ações representando 100% do capital social da Companhia, conforme registro e assinatura constantes do Livro de Presença de Acionistas.

4. Mesa: Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 14 do Estatuto

COPART 4 PARTICIPAÇÕES S.A.

CORPORATE TAXPAYERS' REGISTRY

(CNPJ/MF) No. 12.253.691/0001-14

BOARD OF TRADE (NIRE)

No. 33 3 0029411-2

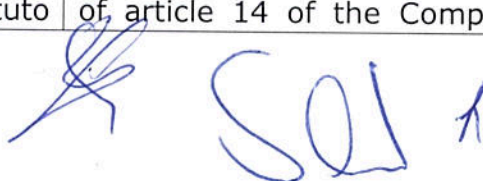
**MINUTE OF THE
EXTRAORDINARY
SHAREHOLDERS' MEETING
HELD ON JUNE 20, 2016**

1. Place, Time and Date: Held on June 20, 2016, at 2 p.m., at Copart 4 Participações S.A. ("Company") headquarters, at Rua General Polidoro No. 99, 4th floor - part - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ.

2. Call Notice: Dismissed, pursuant to paragraph 4th of article 124 of Law No. 6,404/76 ("Corporate Law"), by reason of attendance of Telemar Norte Leste S.A., in the capacity of shareholder owning shares representing the totality of the Company's capital stock ("Shareholder").

3. Attendance: Present the Shareholder owner of shares representing 100% of the Company's capital stock, as confirmed by the registry and signature in the Book of Attendance at Shareholders' Meetings (*Livro de Presença de Acionistas*).

4. Board: Confirmed the legal quorum, and pursuant to the terms of article 14 of the Company's By-



Social da Companhia, foi instalada a Assembleia, tendo assumido a presidência o Sr. Flavio Nicolay Guimarães e a secretaria dos trabalhos a Daniella Geszikter Ventura.

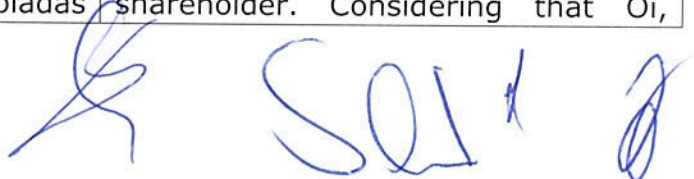
5. Ordem do Dia: (1) Ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 e do artigo 122, IX, da Lei das S.A.; e **(2)** Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação da matéria objeto do item (1) da Ordem do Dia.

6. Deliberações: Por proposta do Presidente, a Acionista aprovou a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas da Acionista, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. **(1)** Com relação ao item (1) da Ordem do Dia, a acionista resolveu aprovar o ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, IX, da Lei das S.A. e do artigo 51 e seguintes da Lei nº 11.101/05 e demais disposições legais aplicáveis, perante a Comarca do Estado do Rio de Janeiro, sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Oi S.A. ("Oi"), na qualidade de controladora indireta da Companhia. Tendo em vista que a Oi, em conjunto com suas controladas

laws, the Meeting was instated, being appointed as chairman Mr Flavio Nicolay Guimarães and the secretary Mrs. Daniella Geszikter Ventura.

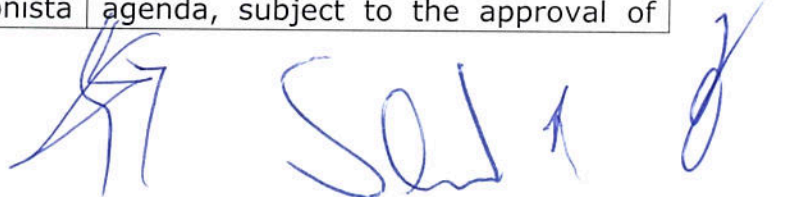
5. Agenda: (1) Filing of request for judicial restructuring of the Company, pursuant to article 51 and following of Law No. 11,101/05 and to article 122, item IX, of the Corporate Law; **(2)** Authorize the Company's Board of Officers to take actions and perform the necessary acts regarding the execution of the subject of item (1) on the agenda.

6. Deliberations: As proposed by the Chairman, the Shareholder approved the drawing up of the minute referring to this Extraordinary Shareholders' Meeting in the summary form, as well as its publication with omission of the Shareholder's signatures, pursuant to article 130, Paragraph 1st, of the Corporate Law. **(1)** Regarding item (1) of the agenda, the shareholder decided to approve the filing of the request for judicial restructuring of the Company, pursuant to article 122, item IX, of the Corporate Law and article 51 and following of Law No. 11,101/05 and other applicable legal provisions, before the State Court of Rio de Janeiro, subject to the approval of the Board of Directors of Oi S.A. ("Oi"), which is the Company's indirect controlling shareholder. Considering that Oi,



diretas e indiretas, conforme o caso, Telemar Norte Leste S.A., Oi Móvel S.A., Copart 5 Participações S.A., Portugal Telecom International Finance BV, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. e a Companhia (em conjunto com a Oi, "Empresas Oi"), possuem diversas operações e atividades integradas e que atuam em conjunto em relação a diversos dos seus clientes, e considerando os motivos descritos abaixo, o pedido de recuperação judicial da Companhia será ajuizado em conjunto com o pedido de recuperação judicial de sua controladora indireta Oi, de sua controladora direta Telemar Norte Leste S.A. e das demais Empresas Oi, e tem por fundamento os obstáculos enfrentados pela administração da Oi para encontrar uma alternativa viável junto aos seus credores com vistas a uma reestruturação consensual de dívidas das Empresas Oi, que possibilitasse à Oi fortalecer a estrutura de capital das Empresas Oi e viabilizar a proteção adequada contra credores, preservando a continuidade das atividades empresariais. O pedido de recuperação judicial visa a preservar o valor das Empresas Oi, inclusive a Companhia, sua função social e o estímulo à atividade econômica, atendendo de forma organizada aos interesses de seus credores, acionistas e *stakeholders*. **(2)** Com relação ao item (2) da Ordem do Dia, sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Oi, a Acionista

jointly with its directly and indirectly controlled companies, as applicable, Telemar Norte Leste S.A., Oi Móvel S.A., Copart 5 Participações S.A., Portugal Telecom International Finance BV, Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. and the Company (jointly with Oi, "Oi Companies") have many integrated transactions and activities and that they act jointly before many of their clients, and considering the reasons described below, the request for judicial restructuring of the Company will be filed jointly with the request for judicial restructuring of its indirect controlling company, Oi, of its direct controlling company, Telemar Norte Leste S.A., and of the remaining Oi Companies, and will be filed by reason of the obstacles faced by Oi's management to find a viable alternative with its creditors, with aims to a consensual restructuring of Oi Companies' debts, which would allow Oi to strengthen the capital structure of the Oi Companies, and to promote adequate protection against creditors, preserving the continuity of the corporate activities. The request for judicial restructuring aims to preserve the value of the Oi Companies, including the Company, their social purposes (*função social*) and the encouragement of the economic activity, for the collective benefit of the interests of their creditors, shareholders and stakeholders in an organized way. **(2)** Regarding item (2) of the agenda, subject to the approval of



deliberou autorizar a Diretoria da Companhia a tomar as providências e praticar os atos necessários com relação à efetivação da matéria aprovada.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada pela Secretária, pelo Presidente da Mesa e pela Acionista.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

the Board of Directors of Oi, the Shareholder has resolved to authorize the Company's Board of Officers to take actions and carry out all the acts necessary relating to implement the approved measure.

7. Closing: Nothing further to discuss, the meeting was adjourned for the time required to draw up this minute. Reinstated the meeting, such minute was read, approved and signed by the Secretary, by the Chairman of the Board and the Shareholder.

Rio de Janeiro, June 20, 2016.


Flavio Nicolay Guimarães
Presidente / Chairman


Daniella Geszikter Ventura
Secretária / Secretary

Acionista/Shareholder:


Telemar Norte Leste S.A.

Representada por Marco Norci Schroeder e Flavio Nicolay Guimarães /
Represented by Marco Norci Schroeder and Flavio Nicolay Guimarães